

# A Ética e a Deontologia no Jornalismo Cabo-verdiano<sup>1</sup>

Carlos Sá Nogueira

Edição NÓS MEDIA, 2007.



## Resumo:

Esta comunicação visa reflectir as grandes questões da ética e da deontologia no jornalismo cabo-verdiano. Existem condições objectivas (ambiente profissional, jurídico, cultural, económico, social e político) para que os jornalistas cabo-verdianos exerçam as suas actividades? Que relação existe entre os poderes e os jornalistas? É o serviço público nos media uma realidade em Cabo Verde? De que forma está organizada a classe jornalística em Cabo Verde? Como é que funciona o processo da auto-regulação nos media cabo-verdianos? Até que ponto a auto-censura é um mecanismo que limita a liberdade de expressão e de imprensa em Cabo Verde? Será que existe a “liberdade total de imprensa” em Cabo Verde? São estas e outras questões que vamos tentar responder ao longo desta nossa conversa.

---

<sup>1</sup> Comunicação apresentada na Conferência “A África na Conjuntura Internacional”, organizada pelo Núcleo de Estudantes Africanos da Universidade Técnica de Lisboa – 24 de Maio de 2007.

**Palavras-chave:** liberdade de expressão e de imprensa, serviço público, o bem comum, *accountability*, Ética de Responsabilidade, Ética Utilitarista, liberdade negativa, liberdade positiva, atitude ético, regulação e auto-regulação, imperativo ético.

## **Introdução:**

Saúdo este ilustre auditório e agradeço o honroso convite do Núcleo de Estudantes Africanos desta universidade para participar neste colóquio subordinado ao tema: *África na Conjuntura Internacional*, no âmbito da comemoração do dia 25 de Maio, dia de África.

Quando recebi o convite para participar neste evento, fiquei, naturalmente, satisfeito porém, ciente da controvérsia mas também da importância que reveste o tema: *O Poder e o Jornalismo em África*. Ora, falar da relação entre o (s)poder (es) e o jornalismo em África pressupõe falar de um discurso dialógico entre as duas entidades assente no bom senso e na busca de um bem comum que é a liberdade de expressão e de imprensa nos nossos países. Este património, de resto, consagrado em quase todos os textos constitucionais dos países africanos tem, sido sistematicamente, violado pelos poderes político-económicos em prol dos interesses instalados, aos mais diversos níveis. É verdade que, cada vez mais, as elites da política e da economia procuram silenciar os órgãos de comunicação social, já não através do chamado lápis azul mas, com recurso aos mecanismos mais sofisticados da era digital. A economia dos media nos diz que hoje, as empresas ligadas comunicação social adoptam uma filosofia de gestão assente na obtenção de lucros em detrimento de uma *accountability* (prestação de contas) aos cidadãos que pagam os seus impostos e que por isso têm o direito de pedir contas às empresas quando lhes prestam um mau serviço.

As informações são cada vez mais filtradas de forma a não chocar com os interesses do poder. Mas também, de forma a garantir a publicidade que sustente a vida das empresas e dos seus trabalhadores. A lógica funcional é: se falas mal de mim retiro-te as benesses publicitárias e os subsídios previstos na lei de incentivo à comunicação social privada. Assim, a vulnerabilidade financeira e humana dos órgãos de informação, quer pública, quer privada cria as condições propícias para que o poder político possa, de forma circunstancial, interferir no circuito de produção das empresas jornalísticas. Por isso, alguns jornalistas africanos, particularmente, do meu País, acabam por aderir a uma

lógia de promiscuidade entre a política e o jornalismo. No fundo, são autênticos comissários políticos junto dos órgãos que representam. Porque é que eu hei de me preocupar com os valores da Ética e da Deontologia se, o que me importa é ser um jornalista bem comportado sob pena de ver cortadas as regalias compensatórias, que o partido do Governo me põe à disposição (viagens e ajudas de custos). Os jornalistas, por causa da vulnerabilidade do emprego são, quase que forçados a prestar vassalagem ao poder político no nosso continente. Não metem o bico em assuntos espinhosos do Governo sob pena de represálias. Há um ambiente de total claustrofobia no seio dos profissionais dos media no contexto africano. Nota-se, claramente, uma promiscuidade exacerbada em África entre os poderes (político e económico) e o jornalismo. Todos aqueles que não lêem na cartilha do poder são liquidados, perseguidos, transferidos ou postos na prateleira, sem qualquer possibilidade de reivindicar os seus direitos profissionais. Vejam o caso paradigmático, do jornalista moçambicano Carlos Cardoso, assassinado barbaramente por causa da verdade dos factos. Até hoje, fica por descobrir o autor desse crime hediondo em Moçambique que, de alguma maneira, manchou a imagem daquele país junto dos seus parceiros internacionais. Mas, a liberdade de expressão e de imprensa nos PALOPS, não ficou manchada apenas em Moçambique.

Apesar de, como disse há pouco, existirem leis consagradas na constituição dos PALOPS, relativas à liberdade de imprensa, não basta a existência dessas normas para tornar efectiva a sua aplicação. É preciso uma cultura de respeito escrupuloso pela constituição e pelas leis da república. A liberdade de expressão e de imprensa ainda não beneficia de garantias suficientes para o seu pleno direito. Ela é uma conquista democrática relativamente recente. Dai que os jornalistas enfrentam ainda, situações de afronta ao exercício dessa liberdade. Muitas vezes sentem-se ameaçados por causa da verdade. Quem ainda não se lembre do emblemático caso Rafael Marques em Angola? Um outro exemplo que marca, pela negativa, a história dos media em África. O jornalista angolano Rafael Marques foi detido pelas autoridades angolanas, alegadamente, a mando das altas patentes da figura do Estado, quando tinha em mãos uma investigação jornalística que punha em causa a imagem do País e dos seus dirigentes. Tratava-se pois, de casos de corrupção que envolviam altos responsáveis políticos e do Estado angolano. Estes são apenas dois, de entre vários, os casos exemplificativos do afrontamento à imprensa em África face aos poderes políticos e económicos.

Curiosamente, perante a um cenário preocupante e atentatório à liberdade de expressão e de imprensa, nos nossos países, não se vê os organismos da defesa dos interesses da classe a agirem junto das entidades competentes para repor a legalidade. Se é que a justiça funciona, de facto, nesses estados que se dizem ser de Direito Democrático. Entretanto, em relação aos dois casos que referimos atrás, as circunstâncias que levaram à prática desses crimes foram, de tal ordem graves que, acabaram por mexer com a própria estrutura do poder político dos respectivos países. Ou seja, desencadeou-se uma onda de solidariedade a nível nacional e internacional que, por exemplo, no caso angolano, não fosse as movimentações junto dos organismos internacionais dos direitos humanos, da liberdade de expressão e de imprensa, o nosso colega Rafael Marques não estaria hoje vivo, seguramente.

Os órgãos representativos da classe (sindicatos ou associações) estão cada vez mais colados ao poder. Por consequência, a comunidade dos jornalistas encontra-se, neste momento, profundamente fragmentada permitindo, deste modo, a ingerência do poder político nas questões de foro jornalístico. Ou seja, os jornalistas transformam-se numa presa fácil aos predadores políticos. Não é por acaso, que os órgãos de comunicação social, sobretudo do Estado, se transformam numa autêntica máquina da propaganda dos partidos que sustentam os governos. Os direitos estatutários dos jornalistas são, sistematicamente, atropelados e esmagados, por parte do poder político. O cenário tem ganho proporções deveras preocupante em África que, os próprios profissionais dos media revelam-se, neste momento, impotentes para fazer face à crise da liberdade de expressão e de imprensa naquele continente. Há um sentimento de comodismo e do deixar andar, sob pena de não perderem o emprego. Tenho que me portar bem! E, para isso, tenho que ser subserviente em relação aos caprichos dos governos. Os jornalistas hoje são, cada vez mais vítimas de uma narcotização dos poderes político e económicos.

Apesar deste cenário preocupante, relativamente ao exercício da liberdade de expressão e de imprensa em África, não se pode dizer, contudo, que se trata de uma fatalidade. Com a democratização dos países, a situação melhorou, substancialmente. Embora, tínhamos a consciência que prestar um serviço público de informação nos media em África, não é uma tarefa fácil. Às vezes não se sabe, ao certo, quando é que termina uma assessoria de comunicação e imagem e começa a informação, enquanto um bem comum. Um bem indispensável para que os cidadãos possam ter acesso aos acontecimentos importantes sobre o desenvolvimento do seu país e, desta forma, poder

também contribuir para a consolidação do processo democrático. É preciso que este bem comum seja garantido aos cidadãos. Caso contrário:

A liberdade de expressão e de imprensa corre sérios riscos em África se os governos e os jornalistas não tomarem a consciência de quão importante é, uma comunicação social livre e independente, no processo de desenvolvimento da democracia e de afirmação do homem africano no contexto das nações livres e democráticas.

## **Breve historial da Imprensa Cabo-Verdiana**

O tema que vos proponho para esta conversa tem que ver, justamente, com as questões recorrentes da Ética e da Deontologia no jornalismo cabo-verdiano. Mas antes disso, importa fazer, uma pequena incursão àquilo que podíamos chamar de âncora do jornalismo cabo-verdiano. O Movimento Claridoso cujo um dos expoentes máximos é o jurista, filósofo, romancista e poeta Baltazar Lopes ocupa, sem dúvida, um lugar cimeiro na história dos media e da imprensa em Cabo Verde. Pensar jornalismo cabo-verdiano, sem ter em consideração os claridosos é, obliterar a história da imprensa cabo-verdiana. De acordo com o deputado Humberto Cardoso na sua alocução à Assembleia Nacional de Cabo Verde, no passado dia 24 de Abril, por ocasião do centenário do nascimento do autor de “Chiquinho”, “Baltasar Lopes era um homem livre. Em toda a sua obra não se vê sinais de alguma vez deixar-se prender por alguma ideologia em particular. Numa época em que os intelectuais, particularmente os com vivência em regimes autoritários, abraçavam o marxismo, Nhô Baltas opta por confrontar a realidade sem o conforto enganador de certezas ideológicas. Não acredita em revoluções, prefere usar as armas do Direito para combater os excessos do Poder e os atropelos aos direitos dos cidadãos”. Ou seja, um dos precursores do jornalismo cabo-verdiano conseguiu, na época em que o País atravessara momentos conturbados da sua história, renunciar o ‘conforto enganador de certezas ideológicas’ para abraçar o bem comum - a liberdade em prol da afirmação da Nação cabo-verdiana. Ora, isto só, era possível porque Baltasar Lopes acreditava na Ética da Liberdade como um bem comum, ou como diria Hannah Arendt, na sua emblemática obra *Condição Humana* publicada em 1959, em que a autora defende, claramente, a acção enquanto condição da liberdade.

Para Hannah Arendt a própria acção é a liberdade. Só se é livre no espaço público. Age-se porque o espaço é aberto a todos aqueles, que de uma forma ou de outra, manifestam a sua opinião em torno de uma situação concreta. É a liberdade que nos leva a agir e agimos porque somos livres. Foi o que os claridosos como Baltasar Lopes, Manuel Lopes, António Aurélio Gonçalves, Eugénio Tavares, fizeram. Aproveitaram a revista, enquanto espaço público, para defenderem a sua visão de um mundo, assente na libertação e subjugação dos povos, neste particular dos cabo-verdianos. Acreditavam que o homem novo deveria desabrochar de acção da liberdade. Por isso, agiram ao encontro da liberdade, através dos seus textos, por vezes contundentes, mas imprescindíveis para a conjuntura política, cultural, económica e social que vivia o nosso País. Aliás, para além do contributo para a história do jornalismo e da imprensa cabo-verdiana o Movimento Claridoso foi, também um dos protagonistas da independência de Cabo Verde.

O legado histórico desse movimento literário deveria servir de referência aos jornalistas cabo-verdianos. A honestidade, o rigor, a independência, a imparcialidade, o comprometimento ético com o ideal da liberdade e da autonomia da nação cabo-verdiana, são alguns valores que nortearam os escritos dos claridosos. São esses mesmos valores que nós os jornalistas precisamos cultivar no exercício das nobres tarefas de informar e enformar os cidadãos dos nossos respectivos países.

Se o movimento claridoso teve, por um lado, um contributo importante no percurso da história da imprensa em Cabo Verde, numa altura em que o Estado Novo, liderado pelo António de Oliveira Salazar entendia que, era desnecessária a introdução da imprensa nas colónias portuguesas em África (João Nobre de Oliveira, 1998), outras elites da política, e não só, em Cabo Verde reclamavam, a liberdade através de imprensa, embora não houvesse prelo no País. Entretanto, nem por isso ‘os cabo-verdianos deixaram de aproveitar os serviços da imprensa para alcançar os objectivos políticos. Seguindo a moda da época - em que os políticos e outros publicavam memórias, cartas e notas, sob a forma de pequenos opúsculos, rondando as 50 páginas, em que procuravam defender-se de acusações ao mesmo tempo que atacavam os adversários – os políticos mais abastados em Cabo Verde, escreviam e mandavam publicar, normalmente em Portugal, mas também no Brasil e até na Índia, os seus opúsculos que depois distribuía pelo público imparcial’ (Isabel Ferreira, 2002).

Esta situação, manter-se-ia até ao século XIX, altura em que ocorreram em Portugal profundas mudanças políticas com alguns reflexos positivos na situação das colónias, sendo uma delas a introdução da imprensa. De acordo com Isabel Ferreira na sua tese de mestrado, intitulado *Transições Políticas em África: Mal-estar no jornalismo Cabo-verdiano*, citando João Nobre de Oliveira, a *Imprensa em Cabo Verde*, partindo em 1842 de uma publicação mantida pelo Estado, passa em 1877 para dois jornais independentes. Entretanto, segundo Ferreira, a *Imprensa cabo-verdiana da época colonial encontra-se dividida em dois períodos: o primeiro, de 1482 a 1931, é um período em que o arquipélago chegou a passar anos sem ter um único órgão informativo em circulação e o segundo que vai de 1931 a 1975, um período em que Cabo Verde consegue manter uma imprensa permanente. Para Isabel Ferreira as publicações no nosso País, têm mantido um elevado grau de permanência.*

Já o jornalista e investigador José Vicente Lopes considera que nos jornais da época colonial não havia preocupação com um jornalismo de investigação. Ou seja, não se pode falar em jornalismo de informação o que se praticava durante a era colonial. A Ética e a Deontologia jornalística, pura e simplesmente não existiam. A imprensa estava mais virada à divulgação ideológica do que propriamente à informação como nós conhecemos hoje. Durante o período pré-independência “assiste-se ao rápido desaparecimento das poucas publicações que ainda se mantinham no arquipélago; à substituição de apenas dois órgãos e à fundação de outros dois: *O Arquipélago* cede lugar ao *Alerta!* e este ao *Novo Jornal de Cabo Verde: O Repique do Sino* cede lugar ao *Terra Nova* e o partido triunfante apadrinha dois novos periódicos (Ferreira, 2002)

A imprensa tendencialmente noticiosa começa a surgir após a independência. Com a independência de Cabo Verde sentiu-se a necessidade da criação de mais jornais, de forma, supostamente, a dar voz aos cidadãos que tinham sede de exercer a liberdade de expressão e de imprensa. Assim, surge o *Terra Nova*, um jornal da Igreja Católica que começa a ser conivente com o PAIGC, mas que rapidamente entra em colapso com essa força política e passa apoiar a oposição, embora não institucionalizada. Embora vivêssemos no sistema do partido único, *Terra Nova* era o único jornal crítico do novo regime, cuja circulação era tolerada, apesar de o seu director ter sido, por diversas vezes, perseguido e ameaçado por causa das notícias incómodas ao poder.

Ainda com a Independência, surge o semanário estatal *Voz di Povo* (extinto na década de 90, para ser substituído pelo *Novo Jornal de Cabo Verde* que veria mais tarde dar lugar ao *Horizonte*). Nesta fase, distinguiram-se também as revistas Raízes e Ponto & Vírgula. Mais tarde, apareceram outros jornais privados que ainda hoje se podem encontrar nas bancas, como por exemplo A Semana e Expresso da Ilhas. O Estado assegurava o único órgão de imprensa escrita em Cabo Verde - o jornal Horizonte. Porém, recentemente, o Governo anunciou a sua retirada deste sector da comunicação social. Assim, neste momento, o Estado detem apenas a agência de notícias Inforpress que, de acordo com a ministra Sara Lopes, que tutela a pasta dos media em Cabo Verde, vai sofrer profundas reformas do ponto de vista tecnologico e humano. Tudo, segundo a governante, para responder as exigências do mercado de informação cabo-verdiano.

## **Mecanismo da Regulação em Cabo Verde**

Os meios da comunicação social são cada vez mais importantes e mais centrados na vida cultural, politica e económica das pessoas. Considerando que os media tem um conjunto de responsabilidades, de entre elas a responsabilidade social (manter a ordem e segurança, respeitar o bom nome e a imagem dos cidadãos, promover a qualidade da cultura, assegurar os direitos humanos, etc), pressupondo que elas implicam uma predisposição para uma correlativa *accountability*, segue-se então, a formulação dos mecanismos ou instrumentos concretos que dão corpo a essa exigência de prestação de contas pelos compromissos implicita ou explicitamente assumidos. Assim, Joaquim Fidalgo, docente no Departamento das Ciências da Comunicação da Universidade do Minho, define a regulação na sua tese de doutoramento, intitulado: *O Lugar da Ética e da Auto-Regulação na Identidade Profissional dos Jornalistas*, como um conjunto de mecanismos definidos e adoptados pelo Estado para enquadrar e fiscalizar a actividade dos media. Segundo aquele professor, pode-se ainda falar de outras formas de regulação que não estão associadas à imposição do exterior (Estado), mas a mecanismos voluntários, implementados pelos próprios media no seu interior (Conselho de Redação, Provedor dos Leitores, dos Ouvintes, dos Telespectadores, sindicato, etc) ou em articulação com os seus publicos, e a que se chama da auto-regulação.

No caso particular de Cabo Verde, o sector da comunica social nunca esteve tão regulamentado como hoje. Nunca se legislou tanto na área dos media como agora. Da



lei quadro da Comunicação Social ao estatuto dos jornalistas, tudo está regulamentado. A questão está na aplicação das leis. Haverá um conhecimento real da legislação? Ou será que os protagonistas dos media em Cabo Verde, pura e simplesmente ignoram os instrumentos de regulação em prol dos interesses dos poderes instalados. Num momento em que as fragilidades das políticas do sector parecem ser mais evidentes que os ganhos e conquistas, é premente uma reflexão profunda sobre o Estado-Geral da nossa comunicação social. “Se fizermos um paralelo entre o legislador e o que decorre no terreno logo se pode constatar um défice na concretização de objectivos no plano político e legal, o que parece expressar uma falta de vontade ou uma inércia na capitalização e realização dos ganhos processados de 1991 a esta parte”, (Sofia Centeno, in o contexto jurídico dos media em Cabo Verde). As políticas do sector da Comunicação Social, pela sua complexidade e dificuldades de implementação no terreno, surgem sempre como ‘calcanhar de Aquiles’ dos sistemas políticos em mudança na região africana e, Cabo Verde, infelizmente não é excepção.

Parafrazeando Leão Lopes no prefácio do livro: *O Contexto Jurídico dos Media em Cabo Verde*, coordenado por Sofia Centeno da editora INDE, se é certo que as leis constituem um quadro no qual os actores dos media (jornalistas, promotores de projectos e cidadãos) actuam para dar corpo à comunicação social, pedra angular de qualquer sociedade democrática, elas por si só não podem ser tomadas como corpo do sistema. (...) Infelizmente, as leis, muitas vezes, funcionam para dar corpo a um conjunto de virtualidade políticas (boas intenções) ao invés e antes de mais, de traduzir e contextualizar as virtudes e dinâmicas emanadas da sociedade.

No sector dos media em Cabo Verde não bastam as leis é preciso que se defina os limites e as políticas do serviço público do sector, de forma clara e refrear o protagonismo do partido do Governo junto dos jornalistas e dos órgãos públicos da comunicação social.

Esta situação verifica-se ainda porque, não existe uma entidade reguladora independente da Comunicação Social em Cabo Verde. A Lei nº 56/V/98 sobre a Comunicação Social estatui o Conselho de Comunicação Social como, aquilo que deveria ser um órgão independente que funciona junto da Assembleia Nacional. Este organismo que deveria funcionar como Entidade Reguladora da Comunicação Social em Cabo Verde, não passa, neste momento, de letra morta. A nosso ver o Conselho da Comunicação Social

tem todas as condições legais para desempenhar as funções reguladoras do sector dos media em Cabo Verde. Esta regulação só não acontece porque, a lei como está não convém o Governo. Pois, ela é profundamente moderna e exigente do ponto de vista da regulação. Se fosse aplicada o Governo, não teria, com certeza, espaço de manobra para a assessoria de comunicação e imagem.

Quanto aos mecanismos de auto-regulação ou da co-regulação nos media em Cabo Verde estamos em condições de afirmar que eles são, pura e simplesmente, ineficientes. Porque não se pode falar em mecanismo de auto-regulação eficaz, quando existem órgãos de comunicação social cujos estatutos editoriais são simplesmente ignorados, o conselho de redacção, embora a lei o consagre, não funciona. As cartas dos leitores quando contundentes e incómodas aos poderes políticos e económicos são deitadas ao lixo. As informações, são profundamente filtradas de forma a não colidir com os interesses económicos da empresa ou do poder político. Não existem um código deontológico da profissão. Os jornalistas sujeitam às leis gerais e à sua consciências que, muitas vezes nem sempre é possível invocar, dado à pressão dos poderes políticos e económicos. Em Cabo Verde existem claramente, sintomas preocupantes resultantes da promiscuidade entre os jornalistas e o poderes político e económicos. Jornalistas que são assessores do Governo e simultaneamente apresentam programas de informação televisiva, emprestam as suas vozes para as publicidades comerciais e institucionais. Ora, isto é de facto um cenário de total anarquia da classe dos profissionais dos media em Cabo Verde. Curiosamente, pode-se perguntar quem regula quem? E eu digo-vos: ninguém! A Associação dos Jornalistas de Cabo Verde que, supostamente, deveria inculcar, nos profissionais dos media, uma cultura de valores jornalísticos, funciona como uma extensão do Governo. Ou seja está comprometida com o poder político em detrimento de uma ética de responsabilidade profissional. Quando a profissão de um jornalista é vilipendiada na praça pública, não se vê a associação da classe jornalística a sair em defesa da classe para não ferir as susceptibilidade dos poderes. Não se pode falar da liberdade de imprensa num país onde a missão de informar está, profundamente, condicionada ao aos poderes políticos e económicos.

Porém, em verdade, a classe dos jornalistas precisa de uma profunda introspecção. Como em muitas profissões, os jornalistas precisam estar mais informados para melhor informar, mais especializados em face das áreas específicas do conhecimento, dominar

as novas tecnologias de informação e as técnicas de investigação e ser mais competitivos. Os jornalistas precisam ser mais cultos quando abordam as questões relacionadas com o conflito no Médio Oriente ou o campeonato europeu de futebol, passando pela violência doméstica ou pela mecânica do défice público em Cabo Verde. Precisam, ser mais profundos a tratar da problemática da integração ou da parceria europeia estratégica de Cabo Verde com a União Europeia, a olhar o espectro político-partidário e a cobrir a carreira artística de Cesária Évora. Pequenas e grandes agendas, mas que exigem tratamento profissional e de qualidade, em prol da informação e do direito do consumidor. Sem simplismo, nem tábua rasa, o grande problema do jornalismo cabo-verdiano reside não só nos constrangimentos políticos e económicos mas também no próprio jornalista, uma questão mais de forma e de conteúdo.

### **A Liberdade de Imprensa como condição**

Segundo Daniel Cornu evocar a missão de imprensa é já abordar a sua liberdade. “Para que o direito do público a conhecer os factos e as opiniões seja uma realidade, devem ser garantidas a independência dos jornalistas e a dignidade reconhecida á sua profissão” (Cornu, 1999, p.59). Ora, em todos os mecanismos de regulação, quer externa como interna, encontramos a independência do jornalista, como condição *sine qua non* para que a informação seja, de facto, um serviço público. Em Cabo Verde, não existe a independência dos jornalistas. Se formos para uma análise de conteúdo informativos, aos jornais que circulam nas bancas em Cabo Verde, inferiremos que o mercado da imprensa escrita está bipolarizado, entre dois jornais. Por um lado encontramos o semanário *A Semana*, claramente pró-poder e por outro está, também semanário, *Expresso das Ilhas* que apoia a oposição. Por conseguinte a liberdade de imprensa fica, desde logo, comprometida, quando pelo meio estão salvaguardados os interesses políticos e partidários em detrimento dos interesses públicos.

O dever do jornalista está na defesa da liberdade de informação, ela própria um direito de todo o ser humano. Ora, o jornalista viola esse direito quando ao invés de zelar pela sua defesa, presta vassalagem aos poderes políticos e económicos. Os jornalistas enquanto construtores sociais da realidade devem primar pela defesa da liberdade de

informação e os direitos que ela implica, a liberdade do comentário e da crítica, independência e a dignidade da profissão.

A construção social da realidade dos jornalistas está subjacentes em dois aspectos importantes. A liberdade de informação é o espaço necessário à verdade. Sem liberdade não há verdade na informação jornalística e por isso ela não é considerada um bem comum útil ao maior número das pessoas.

Quando referimos aos direitos dos comentários e da crítica, a independência e a dignidade da profissão pretendemos referir às condições de liberdade de imprensa preparadas por uma sociedade, ao espaço que lhe reservam a sua ordem constitucional e as disposições do seu direito público juntam-se as condições de trabalho e de independência dos jornalistas. É evidente que, na Segunda República de Cabo Verde, houve melhorias significativas no domínio da liberdade de imprensa e de expressão. Porém, estamos muito longe do que era desejado para uma jovem democracia como a nossa. Espero que, com esta minha comunicação, ter contribuído para alertar aos poderes públicos para um novo paradigma da comunicação social cabo-verdiana. Uma comunicação social virada para a comunidade cabo-verdiana no País e na diáspora. Que auscultam as pessoas e dê voz aos sem vozes.

Terminaria então com esta reflexão assente no imperativo categorico kantiano:

*Por vezes, o que está certo está incondicionalmente certo, ou seja, o que está certo para um está certo para todos.* O princípio jornalístico que se enquadra no imperativo categórico é o seguinte: providenciar informação aos cidadãos é uma necessidade universal e colectiva – a informação pode ajudar a viver, a decidir, a dar sentido ao mundo, a clarificar os assuntos públicos, a educar, a enriquecer material e culturalmente, etc.

Bem hajam a todos!!

## **Referências Bibliográficas**

Constituição da República de Cabo Verde (1999).

Cornu, Daniel (1999), *Jornalismo e Verdade – Para uma Ética de Informação*, Instituto Piaget – Epistemologia e Sociedade.

Centeno, Sofia (Coord-2000), *O Contexto Jurídico dos Media em Cabo Verde*, edições-INDE.

Ferreira, Isabel Lopes (2002), *Transições Políticas em África – Mal-estar no Jornalismo Cabo-Verdiano – Prestação de Contas do Governo aos cidadãos através dos Media 1991-1998*, Edições-INDE

Faustino, Paulo (Org-2006) *Ética e Responsabilidade Social dos Media*, Formal Press, Lisboa e Porto

Martine Maria, Carlo (1994), *Viagem pelo Vocabulário da Ética*, Edições-São Paulo.

Mesquita Mário (2004), *O Quarto Equívoco – O Poder dos Media na Sociedade Contemporânea*, Minerva Coimbra

Sousa, Helena (Org. 2006), *Comunicação Economia e Poder*, Porto Editora